



Os direitos das crianças



Essas leis tratam de todas as crianças sem exceção ,sem distinção ou discriminação baseadas na raça,na cor,no sexo,na língua, na religião,nas opiniões politicas,na origem nacional ou social, na riqueza, no nascimento,ou sobre toda outra situação.
Esses leis se aplicam a criança e a sua família.

Cada criança tem direito :

- A um nome e a uma nacionalidade , desde o seu nascimento,
- A os tratamentos medicais gratuitos,
- A uma alimentação saudável e a um alojamento decente,
- De aprender a ler , a escrever e a contar grátis
- De viver com os seus pais,
- De praticar a religião que deseja
- De fazer jogos e actividades recreativas.
- E de receber o tratamento , a educação e os cuidados especiais que requerem o seu estado ou a sua situação se esta fisicamente ,mentalmente ou socialmente prejudicado.

Cada criança tem direito a uma protecção :

- Contra os abusos sexuais
- Contra o rapto
- Contra a escravatura
- Contra a tortura
- Contra a detenção excessiva
- Contra a exploração excessiva , em particular no trabalho
- E contra toda a forma de negligência e de crueldade.

O primeiro dever da criança é de respeitar os direitos dos outros, então:

Cada adulto tem o dever de ensinar a cada criança um espírito de compreensão , de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal, e dedicar a sua energia et os seus talentos ao serviço dos seus proximos.



AS CRIANÇAS

Este cartaz foi realizado com a ajuda da « declaração dos direitos da criança » do 20 de Novembre

La Communauté des Sceaux : <http://cobo-so.fr>